



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050/2019

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Servidora Vera Aparecida da Rocha Guedes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolar, devidamente empossada no dia 01 de Fevereiro de 1994.

CONSIDERANDO que a servidora já completou mais um período aquisitivo no cargo público para gozar o benefício Férias-Prêmio.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

Resolve:

Art. 1º: Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio a Servidora efetiva Senhora Vera Aparecida da Rocha Guedes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolar, três meses de férias prêmio, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2019, a iniciar no dia 04 de junho de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 03 de junho de 2019.


JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -